



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, , Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- CC 01-2023 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 04, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 - TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO DA INICIATIVA SUAS FORTALECIDO NO ÂMBITO DO PROGRAMA ACELERA SUAS BAHIA PARA A OFERTA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 05, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 - TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO DO ALIMENTA SUAS BAHIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA ACELERA SUAS BAHIA PARA O PROVIMENTO DO BENEFÍCIO EVENTUAL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**
ESTADO DA BAHIAAv. Mozart David nº 01, Centenário - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Carta Convite nº 001/2023, Processo Administrativo nº 065/2023

O Prefeito Municipal de Jacaraci- Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 065/2023, Licitação modalidade Carta Convite nº. 001/2023, referente Execução de obras e serviços relativos à Pavimentação com TSD em Vias Públicas na sede do município, conforme edital e anexos:

ADJUDICADO PARA:	CNPJ:	VALOR R\$:
PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA	01.397.753/0001-45	195.632,09

VALOR GLOBAL: R\$ 195.632,09 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e nove centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Jacaraci, 30 de outubro de 2023.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal





Lei nº 31,22 de Janeiro de 1997.

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a apresentação, análise, discussão e aprovação do **TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO DA INICIATIVA SUAS FORTALECIDO NO ÂMBITO DO PROGRAMA ACELERA SUAS BAHIA PARA A OFERTA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS** do Município de Jacaraci – Bahia, pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe compete e considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social em sua reunião no dia 27 de Outubro de 2023;

RESOLVE:

1. Art. 1º - Após apresentação, análise e discussão em Plenária, o Conselho decide **APROVAR O TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO DA INICIATIVA SUAS FORTALECIDO NO ÂMBITO DO PROGRAMA ACELERA SUAS BAHIA PARA A OFERTA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS** do Município de Jacaraci – Bahia.

Art. 2º - Essa resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Mural da Prefeitura Municipal de Jacaraci – Bahia, 27 de Outubro de 2023.

Sirlene Rodrigues Dourado

SIRLENE RODRIGUES DOURADO

Presidente do CMAS

Avenida Mozart David, 01- Centro – Jacaraci, Bahia - CEP: 46310-000
Telefone: (77) 3466 - 2151 - e-mail: cmas_jacaraci@hotmail.com





Lei nº 31,22 de Janeiro de 1997.

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a apresentação, análise, discussão e aprovação do **TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO DO ALIMENTA SUAS BAHIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA ACELERA SUAS BAHIA, PARA O PROVIMENTO DO BENEFÍCIO EVENTUAL** do Município de Jacaraci – Bahia, pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe compete e considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social em sua reunião no dia 27 de Outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Após apresentação, análise e discussão em Plenária, o Conselho decide **APROVAR O TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO DO ALIMENTA SUAS BAHIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA ACELERA SUAS BAHIA, PARA O PROVIMENTO DO BENEFÍCIO EVENTUAL** do Município de Jacaraci – Bahia.

Art. 2º - Essa resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Mural da Prefeitura Municipal de Jacaraci – Bahia, 27 de Outubro de 2023.

Sirlene Rodrigues Dourado

SIRLENE RODRIGUES DOURADO

Presidente do CMAS

Avenida Mozart David, 01- Centro – Jacaraci, Bahia - CEP: 46310-000
Telefone: (77) 3466 - 2151 - e-mail: cmas_jacaraci@hotmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0BE6-F069-033E-6C14-CE46> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0BE6-F069-033E-6C14-CE46



Hash do Documento

abfc8ff7b2a8aee96d305a5cc3285aef9f71998ea55d48b2f835865da5bf098c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/10/2023 15:31 UTC-03:00